

DECRETO Nº 608

SÚMULA: Decreta Luto Oficial.

VALMOR FELIPE, Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Luto Oficial em todo o território do Município, nos dias 02, 03 e 04 do mês em curso, face o falecimento da Servidora Nercy Silva Carneiro.

Artigo 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro, aos dois dias do mês de maio de um mil novecentos e noventa e três.

Este documento foi fixado no mural da Prefeitura.

02/05/93
[Handwritten Signature]

VALMOR FELIPE
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO
em 02.05.93
Sumário

SECRETARIA MUNICIPAL
751 412 - Rua 10 de Novembro, 100
F. P. - Caixa Postal 100 - 84000-000
24.0 km de Curitiba - Paraná
01-45015 - Marmeleiro - Paraná